

**DECRETO Nº 01/2026, de 05 de janeiro de 2026.**

“Dispõe sobre feriados e ponto facultativo Administrativo do Poder Executivo do Município de Campinorte/GO, para o ano de 2026.”

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, além do Poder Regulamentar atribuído ao Prefeito Municipal, e considerando:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriados nacionais, municipais, pontos facultativos e recesso para atividades administrativas do **Poder Executivo do Município de Campinorte/GO**, para o ano de 2026 conforme quadro abaixo:

| DATA                    | DIA DA SEMANA  | DATA COMEMORATIVA                     |
|-------------------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>JANEIRO</b>          |                |                                       |
| 01/01/2026              | Quinta -feira  | Confraternização universal            |
| <b>FEVEREIRO</b>        |                |                                       |
| 16/02/2026              | Segunda -feira | Ponto facultativo                     |
| 17/02/2026              | Terça -feira   | Feriado carnaval                      |
| 18/02/2026              | Quarta-feira   | Ponto facultativo até as 13:00 horas  |
| <b>ABRIL</b>            |                |                                       |
| 02/04/2026              | Quinta-feira   | Ponto facultativo após as 12:00 horas |
| 03/04/2026              | Sexta-feira    | Sexta-feira da paixão                 |
| 21/04/2026              | Terça-feira    | Tiradentes                            |
| <b>MAIO</b>             |                |                                       |
| 01/05/2026              | Sexta -feira   | Dia do trabalho                       |
| <b>JUNHO</b>            |                |                                       |
| 04/06/2026              | Quinta -feira  | Corpos christi                        |
| <b>AGOSTO</b>           |                |                                       |
| 26/08/2026              | Quarta -feira  | Dia do evangélico                     |
| <b>SETEMBRO</b>         |                |                                       |
| 07/09/2026              | Segunda-feira  | Feriado da Independência do Brasil    |
| <b>OUTUBRO</b>          |                |                                       |
| 08/10/2026              | Quinta-feira   | Aniversário de Campinorte             |
| 12/10/2026              | Segunda-feira  | Dia das crianças                      |
| 28/10/2026              | Quarta-feira   | Dia do servidor publico               |
| <b>NOVEMBRO</b>         |                |                                       |
| 02/11/2026              | Segunda-feira  | Finados                               |
| 15/11/2026              | Domingo        | Proclamação da republica              |
| 20/11/2026              | Sexta-feira    | Consciência negra                     |
| <b>DEZEMBRO</b>         |                |                                       |
| 08/12/2026              | Terça-feira    | Imaculada Conceição                   |
| 20/12/2026 a 01/01/2027 |                | Recesso de Final de Ano               |

**Art. 2º** - Os secretários municipais deverão procurar o Recursos Humanos – RH, afim de elaborar a escala de férias, desde que não interfiram nas atividades essenciais.

**Art. 3º** - As atividades essenciais não serão interrompidas: Serviços de Saúde Pública e Limpeza Urbana, atividades administrativas de Arrecadação, Assistência Social, Licitação, serão por escala de plantão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 05 de janeiro de 2026.

CLEOMAR MARTINS Assinado de forma digital  
DE por CLEOMAR MARTINS  
ARAUJO:918075491 DE ARAUJO:91807549100  
00 Dados: 2026.01.06  
08:59:56 -03'00'

**CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

ATIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
e dou fé que fiz Publicação  
desta Prefeitura Municipal  
este documento." Art. 19,II C.F."  
Campinorte, 06/01/2026

Secretário de Administração